

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Campus Goiânia Diretoria Geral

EXTRATO DE ATA Nº 015/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE CAMPUS

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezessete às dez horas na sala de reuniões da diretoria.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, as dez horas, na sala de reunião da Diretoria Geral do Câmpus Goiânia, reuniu-se o Conselho do Campus Goiânia, convocado por meio de Memorando de nº 13/2017 com a presença dos senhores (as) Conselheiros (as): Maria de Lourdes Magalhães, Fernanda Posh rios, Ariana Cárita de S. M Silva, Ezio Fernandes da Silva, Eliezer Marques Farias, Fábio Campos Macedo, Paulo Cezar Pereira, Sergio Botelho, Edson Roberto, Charles dos reis Alves, Weder David de Freitas, Fabiane Costa, Domingos Sávio, Iram do Carmo, Hipólito B.M Filho. Ato contínuo, submeteu-se a apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestação deu continuidade a sessão, sendo apreciado o seguinte item de pauta: Solicitação de Reconsideração da Nota do Curso de Engenharia Civil dada pelo MEC. A reunião foi presidida pela Presidente do ConCâmpus, Professora Maria de Lurdes Magalhães e Secretariada pela servidora Creonice Silva Santos. A Presidente deu início, a convocação Extraordinária, citando o assunto de Pauta e esclarecendo que essa reunião foi convocada por exigência da Pro Reitoria de Ensino para que o Conselho apreciasse o pedido de revisão da nota do curso de Engenharia Civil. Passando a palavra para a Coordenadora do Curso de Engenharia Civil Liana de Lucca Jardim Borges que iniciou dizendo que o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do referido curso, representado pela Coordenação de Curso, está solicitando a Impugnação do Relatório apresentado pela Comissão Avaliadora do INEP, por achar que os pontos avaliados que ocasionaram tal nota, foram julgados injustamente. Esclareceu ainda, que o Ministério de Educação pode adotar uma das três condutas: 1ª) manutenção da nota atribuída; 2ª) realizar uma nova visita; 3ª) alterar a nota à distância para mais ou menos. Após reunião realizada com o Núcleo Docente Estruturante do curso e com o Colegiado de Curso, a Coordenadora Liana informou que por unanimidade todos foram favoráveis ao envio da solicitação da impugnação do relatório produzido pela Comissão Avaliadora do INEP, justificando cada um dos dez pontos que foram avaliados pela Comissão, juntamente com o extrato dessas reuniões em questão, para que fosse feita uma revisão da nota do Curso de Engenharia Civil. A Professora Liana justificou tal atitude, dizendo que vários pontos julgados, que são pertinentes a todos os cursos e não diz respeito diretamente ao Curso de Engenharia Civil, receberam nota inferior à dada a outros cursos. Exemplo, citou as salas de aula comum, acessibilidade dentre outros. Diz ainda que a respeito da Adequação da bibliografia, ao julgarem que são antigas, não levaram em consideração outros pontos a seu favor. Esclareceu ainda, que outros pontos não foram contemplados. Após sua explanação sobre os dez pontos abordados, e a justificativa para a revisão da nota, foi dada a palavra aos conselheiros para tecerem seus comentários. O Prof. Eliezer concordou dizendo que poderiam correr o risco, pois poderiam aumentar a nota, pois foi questão de décimos a diferença. O Prof. Hipólito diz que sentiu

surpreso pela nota dada ao curso, pela sua estrutura e sua história, que é notória a todos. Disse ainda que deveriam ter preocupado era com a nota do ENADE e que essa questão poderia ser deliberada pelos próprios Departamentos e não passar pelo ConCâmpus. O conselheiro Charles, diante disso, disse que o Concâmpus deveria ter uma Resolução, onde seria definido o que deliberaria e o que seria de autonomia aos Departamentos. Após contemplar todas as falas dos Conselheiros e definido a pauta e calendário para a próxima reunião do Conselho, a presidente do Conselho do Campus de Goiânia, Prof. Maria de Lourdes Magalhães, coloca em votação. Todos os presentes foram unânimes em votar a favor, para que se faça a Impugnação do Relatório da Comissão Avaliadora do INEP, tornando assim possível uma revisão na nota do Curso de Engenharia Civil.

Prof^a Maria de Lourdes Magalhães Diretora Geral – IFG Campus Goiânia Portaria n^o 1995 de 02/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS DIRETORIA-GERAL DO CÂMPUS GOIÂNIA

Reunião: Conselho do Câmpus Goiânia

Pauta: Solicitação de Reconsideração da Nota do Curso de Engenharia Civil dada

pelo MEC.

Data: 16/10/2017 **Horário**: 10h

Local: Sala de reuniões da Diretoria

LISTA DE PRESENÇA

Função/Departamento	Nome	_ Assinatura
REP XCENTE EP II	FERNANDA RICH RICS	Howaria
		Aricha Cante de AM) sive
REP. COURDENADEREN, DATI	Ezio Feemandes da Silva	a,
REP. DOCENTES DEPLA	Egicser Minimum Faller	Elif 1
Chef. Dip II	Jali Camps Hand	Fulfil & hall
D. A.	Janes le professiones	
GEREX	linguo Bottillio,	Biller
Cher. DAAT	Con Reserto Plats	8/le
COORD. CCS	Charles dos Res plus	
Rep. Doante Dep I	Weder Osnid de Freiton	
Chefe doDAA-I	Fabiano Cosa Cheire	Faterare Colo Ulue
COORD, DODEPPIN. II	DOMINGOS, SAVIDAUCIA	1
Diretora Geral	Mario de Lourds Mogel	the I
REP COORD. DEP II	IRANM. DOGRM.	
CHEYE DAM TV	HIPOLIN B. M. Alth	
Secretorio-	Monicé sura janto	surf
	/	J
		
	v	